

Terça-feira, 15 de Julho de 2025



# IMPrensa Oficial

## Sumário

|   |   |
|---|---|
| PORTARIA Nº 475/2025  | 2 |
| PORTARIA Nº 477/2025  | 3 |
| PORTARIA Nº 478/2025  | 4 |
| PORTARIA Nº 479/2025  | 5 |
| PORTARIA SMSPPDC/GCM Nº 01/2025                                       | 6 |
| EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº 136/2025           | 7 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025                                       | 8 |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002 (CP 001/2025) | 9 |

JULHO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 1022/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 475/2025  
DE 14 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 571/2024, a qual designa os membros da Comissão Técnica de Avaliação Médica e Social, para os pedidos de concessão de horário especial, passando a vigorar com a seguinte composição:

| MEMBRO  | CARGO                      |
|---|----------------------------|
| Rosana Gonçalves Zanetti                          | Assistente Social          |
| Ana Cristina Rodrigues Lombardi Pellini Fernandes | Psicóloga                  |
| Suejane Saó Colombo                               | Médica Psiquiatra Infantil |
| Lucas Miguel de Almeida Barros                    | Médico Neurologista        |

**Art. 2º.** Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Portaria nº 571, de 03 de setembro de 2024, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de julho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ZDDA17AB201148BB9EA29441EF62F080>





**PORTARIA Nº 477/2025  
DE 14 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a pedido a Sra. **LUCIANE CARLA RIBEIRO**, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-X e CPF nº 463.XXX.XXX-55, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 14/07/2025.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF0C85EBD3624712999F68FA722B1DB8>





**PORTARIA Nº 478/2025  
DE 14 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir o Sr. **JONI DOMINGOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 48.XXX.XXX-5 e CPF nº 427.XXX.XXX-36, do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, de acordo com as recomendações da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 245/2025, contidas nos relatórios (fls. 36 a 38), pela prática da infração prevista no artigo 133, inciso III da Lei Complementar nº 417 de 2023, a partir de 14/07/2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de julho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A7E9AD95E3DD40FA8E43FC62C4D3C9C6>





**PORTARIA Nº 479/2025  
DE 14 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Autoriza o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **Thamiris Matias Maciel da Silva**  
**CPF: 418.xxx.xxx-70**

**Artigo 2º** - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

**Artigo 3º** - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de Julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6453DC696C5B45F0812E50A9916A5047>



**PORTARIA SMSPDC/GCM Nº 01/2025****DE 15 DE JULHO DE 2025**

**“Estabelece os critérios para a concessão de DEACs, na conformidade do Decreto Municipal nº 2727/2023, de 31 de outubro de 2023, e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL** do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto pelo art. 6º do Decreto Municipal nº 2727/2023, de 31 de outubro de 2023, **FAZ SABER** aos **integrantes da Guarda Civil Araçoiabana** que:

Art. 1º - Não será concedida a Diária por Atividade Complementar (DEAC), para o próximo período aquisitivo, ao GCM que apresentar 2 (dois) atestados médicos cujas somas dos dias de afastamento ultrapassem 3 (três) dias de afastamento laboral, independentemente do tipo de atestado, se para tratamento ou não de saúde, dentro do período aquisitivo.

Art. 2º - A fiscalização, a avaliação, concessão e a gestão dos atos referentes à DEAC e a quantidade necessária de efetivo para o seu desempenho continuam sob a prerrogativa do Comandante da Guarda Civil Araçoiabana, conforme art. 6º, Parágrafo único e art. 7º do mesmo decreto, sem prejuízo do acompanhamento dos feitos pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, por afixação no mural da sede da Guarda Civil Araçoiabana.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR FRATTI DA SILVA**

**Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 136/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26179/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de gêneros alimentícios típicos e salgados destinados à realização de evento festivo do mês de julho, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas D. M. A. DOS SANTOS - ME sob o CNPJ 05.458.176/0001-05, nos itens 1, 2, 4 e 5 perfazendo um valor total de R\$910,00; SUPERMERCADO PERNAMBUCO LTDA. sob o CNPJ 02.702.956/0001-60, no item 3, perfazendo um valor total de R\$220,00; RENATO MARTINS DA SILVA – SALGADOS - ME sob o CNPJ 17.974.094/0001-00, nos itens 6, 7, 8, 9 e 10, perfazendo um valor total de R\$1.220,00. Araçoiaba da Serra, 14/07/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 061/2025**, EMPRESA **VIVA O VERDE PAISAGISMO LTDA**, CNPJ N° 07.772.323/0001-42, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**. VALOR: R\$ 61.790,00. DATA: 02/07/2025. BASE LEGAL: DISP N° 102/2025.



## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002 (CP 001/2025)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, em obediência à ordem de classificação estabelecida pelo **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2025** e nos termos da **LEI PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para a apresentação da documentação pessoal completa discriminada no ANEXO ÚNICO deste edital, **visando dar andamento na contratação temporária pelo Regime CLT.**

**Cargo:** Assistente Social  
**Dia:** 21/07/2025 **Horário:** às 10h

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                               | DOCUMENTO      |
|---------------|------------------------------------|----------------|
| 4º            | FABIANA CARVALHO TAKAMUNE KAWANAKA | 336.XXX.XXX-79 |

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência da contratação temporária.

O candidato não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

Araçoiaba da Serra, 15 de julho de 2025.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7BFAEB30587E4CAA9DBE98F0C510196A>





**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> )
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (conforme requisitos do edital);
16. Registro do Conselho de Classe (conforme requisitos do edital);
17. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
18. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
19. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
20. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

